

PORTARIA Nº 991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, bem como a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, provisoriamente, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pelas Instituições de Educação Superior constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de cursos implica a obrigatoriedade de visita in loco para análise e expedição do próximo ato regulatório dos cursos.

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta será proferida no próximo ato regulatório dos cursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Instituição de Ensino Superior (Código)	Mantenedora (Código)	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201354206	Faculdade Tamandaré - FAT (2651)	Sociedade Assistencial de Educação e Cultura (107)	(73697) Curso de graduação em Fisioterapia, Bacharelado.	Autorização: Portaria MEC nº 2498, de 19 de agosto de 2004, D.O.U. de 20 de agosto de 2004.	(659255) Rua T-27, nº 1.374, Setor Bueno, Goiânia/GO.	(1063513) Rua T-53, Quadra 92, Lotes 10 e 11, nº 1.336, Setor Bueno, Goiânia/GO.
02	201504424	IMP de Ensino Superior - IMP - IMP (1739)	CESCO - Centro de Ensino Superior do Centro Oeste LTDA (1151)	(82564) Curso de graduação em Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 671, de 08 de maio de 2009, D.O.U. de 11 de maio de 2009.	(1005339) CSG 09 Setor Sul, 15/16, Taguatinga, Brasília/DF.	(1073369) Rua 55ª, Lote 11, Centro, São Sebastião, Brasília/DF.
03	201504425	IMP de Ensino Superior - IMP - IMP (1739)	CESCO - Centro de Ensino Superior do Centro Oeste LTDA (1151)	(47945) Curso de graduação em Filosofia, Licenciatura.	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 109, de 25 de junho de 2012, D.O.U. de 26 de junho de 2012.	(658729) QS 05 Rua 300 Lote 01, Águas Claras, 01, Areal, Brasília/DF.	(1073369) Rua 55ª, Lote 11, Centro, São Sebastião, Brasília/DF.
04	201504427	Instituto Superior de Ciências da Saúde - INCISA (2552)	IMAM Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens LTDA (1663)	(58384) Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 428, de 27 de abril de 2010, D.O.U. de 28 de abril de 2010.	(696636) Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.324, Estoril, Belo Horizonte/MG.	(1073372) Avenida do Contorno, - de 4282 a 4686 - lado par, nº 4.498, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
05	201504428	Instituto Superior de Ciências da Saúde - INCISA (2552)	IMAM Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens LTDA (1663)	(84344) Curso de graduação em Gestão de Recursos Hídricos, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 127, de 19 de março de 2013, D.O.U. de 20 de março de 2013.	(696636) Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.324, Estoril, Belo Horizonte/MG.	(1073372) Avenida do Contorno, - de 4282 a 4686 - lado par, nº 4.498, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
06	201510294	Faculdade São Salvador - FSS (2581)	SEEB - Sociedade de Estudos Empresariais Avançados da Bahia LTDA (1676)	(92015) Curso de graduação em Direito, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 248, de 31 de maio de 2013, D.O.U. de 03 de junho de 2013.	(659224) Rua General Labatut, nº 373, Barris, Salvador/BA.	(1074670) Rua Professora Guiomar Florence, nº 191, Parque Bela Vista, Salvador/BA.
07	201511089	Faculdades OPET (5403)	OPET Organização Paranaense de Ensino Técnico LTDA (844)	(39873) Curso de graduação em Administração, Bacharelado.	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 270, de 03 de abril de 2017, D.O.U. de 04 de abril de 2017.	(660066) Rua Nilo Peçanha, nº 1.635, Bom Retiro, Curitiba/PR.	(1926) Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 902, Reboças, Curitiba/PR.
08	201511263	Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins - FCJP (2702)	UNEST - União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins LTDA - ME (1546)	(90573) Curso de graduação em Direito, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 193, de 24 de junho de 2011, D.O.U. de 27 de junho de 2011.	(659266) Avenida Alfredo Nasser, nº 843, Centro, Paraíso do Tocantins/TO.	(1075997) Avenida Transbrasiliana, Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, Quadra 27, nº 2625, Vila Milena, Paraíso do Tocantins/TO.
09	201511326	Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - Caxias do Sul - FTSG (11563)	Sociedade Educacional Santa Tereza LTDA (3295)	(1259027) Curso de graduação em Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 489, de 26 de junho de 2015, D.O.U. de 29 de junho de 2015.	(147207) Os Dezoito do Forte, nº 2.366, São Pelegrino, Caxias do Sul/RS.	(1075206) Rua Marechal Floriano, nº 1.229, Centro, Caxias do Sul/RS.
10	201600011	Faculdade dos Guararapes - FG (14002)	SOCEC - Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura LTDA (1198)	(1204383) Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 584, de 17 de agosto de 2015, D.O.U. de 18 de agosto de 2015.	(1043958) Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, Loja 12, nº 1.818, Pina, Recife/PE.	(1066459) Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 110, Boa Vista, Recife/PE.
11	201600012	Faculdade dos Guararapes - FG (14002)	SOCEC - Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura LTDA (1198)	(1205114) Curso de graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 622, de 04 de setembro de 2015, D.O.U. de 08 de setembro de 2015.	(1043958) Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, Loja 12, nº 1.818, Pina, Recife/PE.	(1066459) Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 110, Boa Vista, Recife/PE.
12	201600646	Faculdade do Pantanal Matogrossense - FAPAN (2961)	Centro de Educação do Pantanal LTDA - EPP (1920)	(1284937) Curso de graduação em Enfermagem, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 398, de 29 de maio de 2015, D.O.U. de 1º de junho de 2015.	(659359) Avenida Sete de Setembro, Sala 3, s/nº, DNER, Cáceres/MT.	(1050405) Avenida São Luiz, nº 2.522, Cidade Nova, Cáceres/MT.
13	201601168	Faculdade do Sul - FACSUL (2944)	UNIC Educacional LTDA (15801)	(1300373) Curso de graduação em Biofarmácia, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 914, de 27 de novembro de 2015, D.O.U. de 30 de novembro de 2015.	(1036765) Rua Jose Soares Pinheiro, nº 565, Centro, Itabuna/BA.	(1047527) Avenida José Soares Pinheiro, nº 1.191, Centro, Itabuna/BA.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de setembro de 2017

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.000400/2013-43

Nº 181 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 191/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE CALDAS NOVAS - UNICALDAS (cód.1395):

I-A revogação das medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 198, de 2012;

II-o arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.000400/2013-43, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006.

III-A notificação da instituição do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da caixa de mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Decide o Processo MEC nº 23709.019893/2013-95.

Nº 182 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 189/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE BRASÍLIA DE SÃO

PAULO (cód. 3749), mantida pela FACULDADE BRASÍLIA DE SÃO PAULO (cód. 803), CNPJ nº 96.522.461/0001-01, que:

(i) seja arquivado o processo MEC nº 23709.019893/2013-95, com fundamento no parágrafo único do art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

(ii) ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas, por meio do Despacho SERES/MEC nº 98, de 2015;

(iii) fica mantido o trâmite do processo regulatório de credenciamento voluntário SEI nº 23000.007189/2013-94, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo ato, sob pena de imediata adoção de medidas para aplicação de penalidades previstas no Decreto nº 5.773, de 2006;

(iv) fica Instituição notificada do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Decide o Processo MEC nº 23709.019893/2013-95.

Nº 183 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 190/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE TECNOLOGIA DE NOVA ANDRADINA (cód. 4693), mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA ANDRADINA (cód. 2987), CNPJ 07.641.881/0001-79, que:

I- seja arquivado o processo MEC nº 23000.020710/2013-84, com fundamento no parágrafo único do art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

II- ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas, por meio do Despacho SERES/MEC nº 98, de 2015;

III- fica mantido o trâmite do processo regulatório de credenciamento voluntário SEI nº 23000.028083/2016-72, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo ato, sob pena de imediata adoção de medidas para aplicação de penalidades previstas no Decreto nº 5.773, de 2006;

IV- fica Instituição notificada do teor da decisão, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290 e 291, de 4 de março de 2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicadas no Diário Oficial da União nº 66, de 5 de abril de 2017, Seção 1, páginas 13 e 18, onde se lê: "de 4 de março de 2017", leia-se "de 4 de abril de 2017". Nota Técnica nº 101/2017/CGCIES/DI-REG/SERES/SERES, de 14/09/2017, SEI nº 23000.034347/2017-16 (Registros respectivos do Sistema e-MEC nº 201108535; 201108537; 201209264; 201302158; 201302160; 201358829; 201358967; 201358968; 201358969; 201358979; 201358981; 201359915; 201361040; 201364620; 201504625; 201416445; 201416440; 201504626 e 201108521).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 4.564 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Hidroterapia, Ergonomia, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado, realizado pela UAE de Ciências da Saúde da Regional Jataí, objeto do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, homologado através do Edital nº 150, publicado no D.O.U. de 06/10/2016, seção 3, pág. 59. (Processo nº 23070.006533/2016-42).